



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE**

### **LEI Nº 1828**

De 29 de junho de 2012

Projeto de Lei nº 043/2012

Autoria: Vereador-Presidente APARECIDO CRISTIANO DOS SANTOS

Dá denominação de “CARLOS ABI JAUDI” ao anexo da Câmara Municipal de Américo Brasiliense.

**VALDEMIRO BRITO GOUVÊA**, Prefeito do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão Extraordinária realizada no dia 29 de junho do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o anexo da Câmara Municipal de Américo Brasiliense denominado “CARLOS ABI JAUDI”.

**Art. 2º** - As despesas com a execução desta Lei, onerarão verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário..

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 29 dias do mês de junho de 2012 (dois mil e doze).

**VALDEMIRO BRITO GOUVÊA**  
**Prefeito Municipal**

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.

**SEBASTIÃO DONIZETE RORATO**  
**Diretor de Gabinete**

Registrada às fls. 049 do Livro competente nº 32 (trinta e dois).